

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 0026/2024.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas na sala de Licitações, reuniram-se os agentes de Contratação nomeados através do Decreto nº 364/2023, de 18 de outubro de 2023, para proceder à análise dos documentos para o **Credenciamento de pessoas jurídicas que prestam serviços de Residenciais Terapêuticos**, para acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê-SC, conforme Inexigibilidade nº 0026/2024. Protocolou o envelope de Credenciamento a proponente **VIVENCIAL LIDIA ROSA, CNPJ nº 06.154.035/0001-61**. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados pela proponente e verificou-se que estão de acordo com o exigido no item 08 do Edital. A empresa está localizada dentro da distância máxima exigida no item 6.2 do edital, conforme mapa impresso em anexo. Fica credenciada no certame a proponente **VIVENCIAL LIDIA ROSA** nos seguintes procedimentos conforme proposta anexa:

Item	Procedimentos/Especificações	Código SIGTAP/SUS
01	Serviço de Residência Terapêutica para acolhimento mensal a pessoas maiores de 18 anos, ambos os sexos, com transtornos mentais graves, crônicos e persistentes, egressos de internação de longa permanência ou não, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem suporte social e em situação de dependência parcial ou total. Paciente Grau I - Leve - Independente- consegue exercer as atividades diárias sem auxílio.	03.01.08.004-6
02	Serviço de Residência Terapêutica para acolhimento mensal a pessoas maiores de 18 anos com transtornos mentais graves, crônicos e persistentes, egressos de internação de longa permanência ou não, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem suporte social e em situação de dependência parcial ou total. Paciente Grau II - Moderado - Semi dependente, cadeirante ou que necessita de algum auxílio para as atividades diárias.	03.01.08.004-6
03	Serviço de Residência Terapêutica para acolhimento mensal de pessoas maiores de 18 anos com transtornos mentais graves, crônicos e persistentes, egressos de internação de longa permanência ou não, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem suporte social e em situação de dependência parcial ou total. Paciente Grau III - Grave - Completamente dependente que necessita de auxílio para todas as atividades diárias	03.01.08.004-6

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declara encerrada a presente sessão e encaminha o processo para análise da controladoria geral e posterior homologação do credenciado pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação
Decreto nº 364/2023
Prefeitura Municipal de Xanxerê